

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 003/2021

ORIUNDA DO PREGÃO Nº 002/2021

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021, A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.208.597/0001-76, neste ato representado por seu presidente, o Sr. LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n° 046.610.564-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN 04/05/2021, processo de licitatório nº 016/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.973.806/0001-29, e H. C. CORDEIRO ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.755.100/0001-35, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal 3.555/2000, no Decreto Federal n.º 7.892/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO) PARA A MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN. Conforme especificações constantes no Anexo I deste edital -Referência e quantidades constantes Termo de proposta da empresa cujo preço é agora registrado.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

- 2.1. A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta ARP, a Câmara Municipal de Mossoró não será obrigado a firmar a(s) contratação (ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO:

3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, conforme especificações da tabela abaixo:

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME Relação dos itens vencidos:

01.973.806/0001-29

Códig	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
0						
	Apontador para lapis - material metal e plastico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.	UNID A	CIS	240,00	1,1000	264,00
	Caixa tipo arquivo morto, material polipropileno corrugado, de dimensoes 130 x 250 x 350 mm.		POLIBRAS	120,00	6,0900	730 , 80
24936	Caneta	CAIX	BIC	24,00	36,640	879 , 36



esferografica, A 0 sextavada, respiro, carga	
respiro, carga	
respiro, carga	
transparente,	
espessura	
0,8mm,	
preta/azul.	
Caixa com 50	
unidades.	
24937 Caneta/pincel CAIX MASTERPRINT 24,00 22,340 53	6,16
marca texto - A 0	
corpo	
plastico,	
ponta	
chamfrada,	
diametro de	
ponta 4mm,	
tipo	
fluorescente,	
nao	
recarregavel,	
cores	
diversas.	
Caixa com 12	
unidades.	0 10
24940 COLA - bastao, CAIX RADEX 36,00 24,400 87	8,40
corpo	
plastico, peso	
20g, secagem	
rapida,	
aplicacao	
papel,	
cartolina,	
fotos e	
similares.	
Caixa com 12	
unidades.	
	7 //
	1,44
liquida, base A	
em PVA, nao	
toxica,	
lavavel, uso	
escolar,	
embalagem plastica com	



	bico economizador, peso liquido 35g.					
		CAIX A	ECOLE	24,00	19,940	478 , 56
	Elastico, latex, NR.18,, BEGE. Saco com 1100 unidades.		MAMUTY	4,00	31,400	125,60
	Estilete, metal/plastico , lamina aco carbono, 18mm, retratil, 3 posicoes, 160mm. Caixa com 12 unidades.		MASTERPRINT	5,00	22,970	114,85
24947	_	CAIX A	SCRIT	6,00	11,800	70,80
	Envelope de papelaria saco, kraft, de 1A, 80g/m², dimensoes 240mm x 340mm, pardo. Pacote com 100 unidades.	PACO T	SCRITY	12,00	22 , 870 0	274,44
24949	Extrator de grampo - em	UNID A	FERSAN	360,00	1,9800	712,80



	T .	I	I	I	Т	1
	aco niquelado,					
	tipo espatula.					
	Fita adesiva para empacotamento, em papel kraft. Dimensoes: 50 mm x 50m.	UNID A	ADELBRAS	360,00	12,260	4.413,60
	_	A	GRAMPLINE	60,00	20,640	1.238,40
	Grampo para	CAIX A	MASTERPRINT	36,00	6,1700	222,12
	Grampo trilho metalizado 80mm para arquivo de documentos. Caixa com 50 unidades	CAIX A	CHAPARRAU	60,00	9,5000	570 , 00
24956	Livro Ata - capa dura,	UNID A	TILIBRA	60 , 00	19 , 500	1.170,00



	1		ı	ı	ı	1
	numerado, pautado, folhas internas com no minimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 200 folhas.					
24957		A	TAMOYO	60,00	5,4100	324,60
24959		UNID A	CADEX	360,00	2,6700	961,20
24960	Organizador de mesa de acrilico com compartimento para armazenar documentos; tipo triplo; no formato (330 x 115 x 290)mm (1 x p x a); cristal.	UNID A	WALEU	360,00	53 , 150	19.134,0
24962	Papel Oficio	RESM A	REPORT	480,00	22 , 870 0	10.977,6



						1
	com 500 folhas. Fornecimento: Caixa com 10 resmas.					
	Pasta com elastico - com aba A20, em plastico (PP) transparente, dimensoes aproximadas 335 x 245 mm, dorso de 20 mm.	UNID A	ACP	360,00	4,3900	1.580,40
	Perfurador de papel - 2 furos, capacidade de perfuracao de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica	UNID A	MASTERPRINT	360,00	30 , 780 0	11.080,8
24967		UNID A	ELGIN	360,00	13,740	4.946,40



	credenciado.					,
24060		DAGO	ELCIN	120,00	0 0000	070 00
24900	Pilha palito alcalina - tipo AAA, 1,5 volts, nao recarregavel. Pacote com 4 unidades.	T	ELGIN	120,00	0,0900	970,00
24970		UNID A	BRW	360,00	6,8500	2.466,00
24972	Tesoura - em aco inoxidavel, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite macico, tamanho medio, medida aproximada 17cm.	UNID A	BRW	360,00	6,2600	2.253,60
24973		UNID A	RADEX	84,00	3,4400	288 , 96
	laser/deskjet carta-101,6 X 33,9mm-14 etiquetas por folha, caixa com 100 fls.	CAIX A	LINKETIQUET AS		52,740 0	
24976	CLIPS N° 8/0 PARA PAPEL FABRICADO EM ARAME EM ACO GALVANIZADO, RESISTENTE A	СХ	CHAPARRAU	480,00	2,7400	1.315,20



OXIDACAO,			
FORMATO			
PARALELO,			
CAIXA COM 25			
UNIDADES.			
		Total	70.549,7
			7

H C CORDEIRO ME

20.755.100/0001-35

Relação dos itens vencidos:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
				٠		
24933	Almofada para carimbo n° 3 em espuma para carimbo, entintamento azul.		JAOAN	84,00	6,3800	535,92
24938	Clips n° 2/0	$C\Lambda T \nabla \Lambda$	FCCCOCT TD	180 O	2 4500	1 176 0
24930	para papel fabricado em arame em aco galvanizado, resistente a oxidacao, formato paralelo, caixa com 100 unidades.			0		0
24939	Clips n° 6/0 para papel fabricado em arame em aco galvanizado, resistente a oxidacao, formato paralelo, caixa com 50 unidades.		ECCCOCLIP	480,0	3,5000	1.680,0
24942	Copo descartavel, polipropileno, 180ml, cristal, CD copo 1,52g,		TOTALPLAS T	1.800	4,4800	8.064,0



			<u> </u>	I		1
	em mangas. Pacote com 100 unidades.					
24943	Copo descartavel, polipropileno, 50ml, cristal, CD copo 1,52g, em mangas. Pacote com 100 unidades.		TOTALPLAS T	900,0	2,6000	2.340,0
24950	Fita adesiva - Monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mm x 50m.		EUROCEL	360,0 0	4,4500	1.602,0
24955	Lapis preto - em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, dureza HB. Caixa com 72 unidades.		MASTERPRI NT	12,00	32 , 700	392,40
24958	MIDIA DVD-R, 4.7 GB, 16X, PACK-50 UNIDADES.	PACOT	ELGIN	3,00	51,450 0	154,35
24961	Organizador de mesa, confeccionado em acrilico fume, dotado de um porta lapis/canetas, um porta clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular unica de no		WALEU	360,0	14,350	5.166,0 0



	minimo 22cm x 6					
	cm.					
24964	Pasta em L - em PVC translucido, transparente, tamanho minimo 330mm x 220mm. Pacote com 10 unidades.		ACP	36,00	7,4800	269 , 28
24965	Pasta registradora A- Z Oficio com visor tigrada lombo largo.		FRAMA	360,0 0	16,650 0	5.994,0 0
24969	Pilha pequena alcalina - tipo AA, tamanho pequena, 1,5 volts, nao recarregavel. Pacote com 4 unidades.		ELGIN	60,00	5,1200	307,20
24971	Regua de uso escolar/escrito rio, acrilico, 30cm, milim, bx, relevo.		WALEU	360,0 0	1,7000	612,00
24975	CLIPS N° 4/0 PARA PAPEL FABRICADO EM ARAME EM ACO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDACAO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.		ECCCOCLIP	480,0 0	3,5000	1.680,0 0
	1	I	1	<u> </u>	Total	29.973,

Valor: R\$ 100.522,92 (CEM MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)



- 3.2. Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, poderá promover o equilíbrio econômicofinanceiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró.
- 3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(s) de fornecedor(es), datada(s) tanto do período da quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de Subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, adotará ampla pesquisa de preços empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.
- 3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de marcado, apurados pela Câmara Municipal de Mossoró, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.
- 3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de



acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 002/2021 - CMM.

- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta ARP, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 CMM que a precedeu e a integra.
- 4.3. Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação
 - 4.3.1. Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;
- 4.4. A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por oficio, email, sem quaisquer ônus a CMM.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 5.1. O objeto contratado com fundamento em preço registrado neta ARP deverá ser executado em dia com expediente na CMM, se segunda à sexta-feira, das 08h00minh ás 13h00min.
- 5.2. A Câmara Municipal de Mossoró fará as aquisições mediante emissão de Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.
- 5.3. A Solicitação de fornecimento será enviada para o fornecedor, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.
- 5.4. As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.
- 5.5. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas



no Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial n° 002/2021 -CMM.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

- 6.1. A Câmara Municipal de Mossoró pagará a Contratada o valor unitário constante na Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.
- 6.2. O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela CMM, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A CONTRATADA compromete-se a;

- a) Entregar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.
- b) Cumprir o prazo de entrega e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
- c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo,
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;



- e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CMM, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à previdência social a ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato às reclamações;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhado juto a CMM o fornecimento do objeto desta ARP.
- i) Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, à responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da CMM ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;
- j) Atender prontamente a CMM, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e



designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo.

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente ata.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CMM poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação em impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) dias;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.
- 9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.
- 9.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o 9.1, reserva-se a Câmara Municipal de Mossoró o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao administrativo, para as providências cabíveis.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS POSIÇOES FINAIS:

- 10.1. Integram esta ARP, a proposta das empresas LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME e H C CORDEIRO ME, classificada no certame anteriormente referenciado.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 10.520/2002, com a Resolução n° 007/2007 TCE, com a Resolução n° 009/2008 TCE, e , subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei n° 8.666/93.
- 10.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mossoró/RN, 17 de maio de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO

CPF n°. 046.610.564-93 Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN $\,$

XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF n°. XXXXXXXXXXXX Representante legal da Empresa XXXXXXXXXX